



Câmara Municipal de Jundiaí

LEI N.º 3.199
de 4 / 7 / 88

Processo n.º 16.828

PROJETO DE LEI N.º 4.594

Autoria: JOSÉ RIVELLI

Ementa: Denomina "Avenida Leonice Gualda Nunes" a Avenida Dois do Jardim Santa Gertrudes.

Arquive-se

Alfonso
Diretor

12/08/88



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

(8)
16828 JUN 88 81431

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO À MESA, ENCAMINHE-SE
À AS E ÀS COMISSÕES:
CJR - CECET
Presidente
28/06/88

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO
Presidente
28/06/88

PROJETO DE LEI Nº 4.594

Denomina "Avenida Leonice Gualda Nunes" a Avenida
Dois do Jardim Santa Gertrudes.

Art. 1º A Avenida Dois do Jardim Santa Gertru-
des é denominada Avenida Leonice Gualda Nunes.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Sala das Sessões, 22.06.88

JOSÉ RIVELLI

* /vsp



(PL nº 4.594 - fls. 2)

JUSTIFICATIVA

Prestar justa homenagem à memória da cidadã Leonice Gualda Nunes - digna esposa do nobre Vereador Ari Castro Nunes Filho, falecida recentemente em trágico acidente automobilístico havido em Jarinu - é o intento contido nesta proposta.

JOSÉ RIVELLI

*

vsp



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Nome Completo: Leonice Gualda NunesNascido em: 27 / 05 / 46 Local: Elias Fausto Estado: SPFalecido em: 27 / 02 / 88 Local: Jundiaí Estado: SPFiliação: Francisco Gualda OcanhaBrígida Pivaro OcanhaJustificativa da homenagem:
(use o verso, se necessário)Ação social junto a pessoas carentes do Jardim Santa Gertrudes, de Vila
Maringã e de demais bairros de Jundiaí.

Representante da Família:

Nome: Ari Castro Nunes FilhoEnd.: Rua Aníbal Martinelli, 75Jundiaífone: 437-4622

Informante:

Nome: _____

End.: _____ fone: _____

Em _____ de _____ de 19____

Vereador



Proc. nº 16.828

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA.

W. Manfredi
Diretor Legislativo.

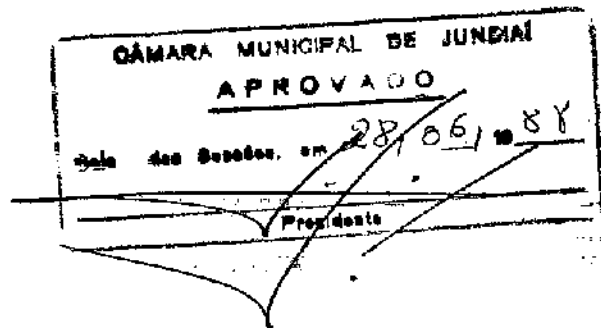
27/06/88

*



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.936

URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei nº 4.594, do Vereador JOSÉ RIVELLI, que denomina "Avenida Leonice Gualda Nunes" a Avenida Dois do Jardim Santa Gertrudes.



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei nº 4.594, de minha autoria, na Sessão Ordinária desta data.

Sala das Sessões, 28.06.1988

JOSÉ RIVELLI

TSV



Serviço Taquigráfico — ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
216a.S0.	7.4	P.De P0a	Tarcísio G.Lenos		28.6.83

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI 4594, DO VER. JOSÉ
RIVELLI.

O SR. TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS (Membro-Relator)

Sr. Presidente. Srs. Vereadores. A matéria é de competência do Legislativo. A homenagem que se presta é daquelas que enobrece o Município e sobretudo demonstra que nós todos devemos estar cientes dos trabalhos desenvolvidos por nossas companheiras nos nossos trabalhos legislativos.

Por essa razão meu Parecer é favorável.

PARECER FAVORÁVEL - Acompanhar o Parecer: José Aparecido Marcussi, Ana Vicentina Tonelli, ad hoc, Francisco José Carbonari, José Rivelli.

REPROVADO O PARECER.

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
216a.S.O.	7.5	P.da Pós	José Rivelli		28.6.88

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTES E TURISMO AO PROJ.DE LEI n4594,
DO ver.JOSÉ RIVELLI

O Sr.JOSÉ RIVELLI (membro-Relator) - Sr.Presidente.

Srs.Vereadores. Projeto de Lei 4 594, de minha autoria, que denomina Av. Leonice Gualda Nunes a Av. 2, o Jd. Santa Gertrudes. Queria dizer, srs.Vereadores, que esta é uma homenagem muito justa, pois todos a conheceram e sabem do seu trabalho, e o braço direito que ela era do nosso estimado Amigo, vereador, Ari. Então, hoje a gente faz esta homenagem de coração e acredito eu que será aprovado por unanimidade e o sr.Prefeito também irá dar acolhida a esta justa homenagem à nossa estimada Colega e esposa do nosso estimado vereador Ari Castro Nunes Filho. Parecer favorável.

PARECER FAVORÁVEL.

Acompanham o Parecer: Francisco José Carbonari, Pedro Osvaldo Beugin, Carlos Alberto Iamonti, Rolando Giarolla.

APROVADO O PARECER.

*



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

CABINETE DO PRESIDENTE

Fls. 09
Proc. 16.828
Am

Proc. 16828

AUTÓGRAFO Nº 3.347

(Projeto de Lei nº 4.594)

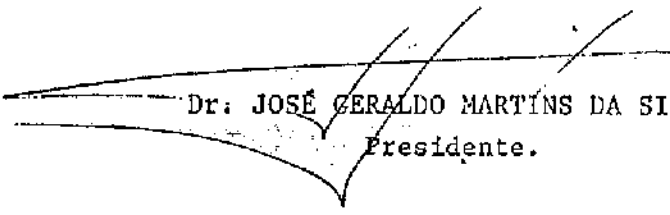
Denomina "Avenida Leonice Gualda Nunes" a
Avenida Dois do Jardim Santa Gertrudes.

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de
São Paulo, aprova:

Art. 1º A Avenida Dois do Jardim Santa
Gertrudes é denominada Avenida Leonice Gualda Nunes.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e no-
ve de junho de mil novecentos e oitenta e oito (29.06.1988).


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

msn.



Of. PM.06.88.45

proc. nº 16.828

Em 29 de junho de 1988.

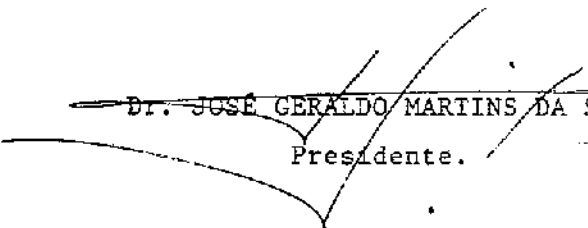
Exmo. Sr.

Dr. ANDRÉ BENASSI

DD. Prefeito do Município de
JUNDIAÍ

Apresento-lhe, anexo, em duas vias, para sua consideração, o AUTÓGRAFO Nº 3.347 ao PROJETO DE LEI Nº 4.594, aprovado por este Legislativo na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 1988.

Aproveito esta oportunidade para renovar minhas considerações de estima e apreço.


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

MSN.



PROJETO DE LEI Nº 4.594

AUTÓGRAFO Nº 3.347

PROCESSO Nº 16.828

OFÍCIO P.M. Nº 06.88.45

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

04/07/98.

ASSINATURA:

RECEBEDOR - NOME: ANA P. DE SOTILLO BOM
Escriturária

EXPEDIDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO

(15 DIAS ÚTEIS - LOM, ART. 30, § 1º.)

PRAZO VENCÍVEL EM:

26/07/98.

*

DIRETORA LEGISLATIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ
OF. GP.L. nº 372/88

EX
Presidente

Fls. 12
Proc. 16828
@

Proc. nº 16326/88 21642
03453

PROTOCOLO GERAL

Jundiaí, 22 de julho de 1.988.

Junte-se.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PRESIDENTE
22.07.88

Permitimo-nos encaminhar a V.Exa.
o original do Projeto de Lei nº 4.594, bem como cópia da Lei nº
3.199, promulgada em 4.7.88, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos os
protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

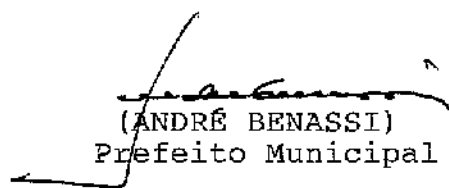
na.-



Proc. 16828

GP., em 22.07.1988

Eu, ANDRÉ BENASSI, Prefeito do
Município de Jundiaí, PROMULGO
a seguinte Lei.


(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 3.347

(Projeto de Lei nº 4.594)

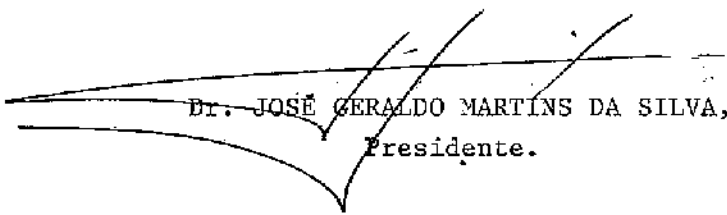
Denomina "Avenida Leonice Gualda Nunes" a
Avenida Dois do Jardim Santa Gertrudes.

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de
São Paulo, aprova:

Art. 1º A Avenida Dois do Jardim Santa
Gertrudes é denominada Avenida Leonice Gualda Nunes.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e no-
ve de junho de mil novecentos e oitenta e oito (29.06.1988).


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

msn.

215 x 315 mm

PUBLICADO
em 08/07/88

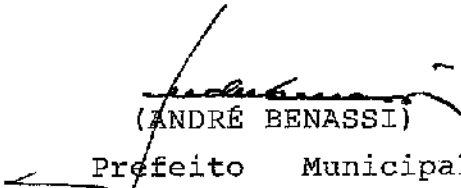
LEI Nº 3.199, DE 04 DE JULHO DE 1.988

Denomina "Avenida Leonice Gualda Nunes" a Avenida -
Dois do Jardim Santa Gertrudes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordí
nária realizada no dia 28 de junho de 1.988, PROMULGA a seguin
te Lei:

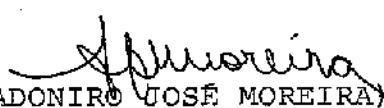
Art. 1º - A Avenida Dois do Jardim Santa Gertrudes é deno
minada Avenida Leonice Gualda Nunes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Ju-
rídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias
do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito.


(ADONIR JOSÉ MOREIRA)

Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

na.-

IOM - 02.08.88

LEI N.º 3.199, DE 04 DE JULHO DE 1.988

Denomina "Avenida Leonice Gualda Nunes" a Avenida Dois do Jardim Santa Gertrudes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 1.988, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º — A Avenida Dois do Jardim Santa Gertrudes é denominada Avenida Leonice Gualda Nunes.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito.

(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

OBS: Publicada, originalmente, com incorreções, em 26.07.88.

Projeto de lei n.º 4.594

Autuado em 22 / 06 / 88

Director *Al Manfred*

Comissões CSR, CECET

Quorum M.S.

[illegible]

Juntadas fls. 01/05 - 27.06.88 fls 06/15. 12.08.88 *Wm*

Observações